

ANEXO 08
DECLARAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL RURAL

Eu, José Antonio Lima,
 portador da carteira de identidade nº 3825 446, e CPF nº 660 824 60987,
 declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital para comprovação do Cadastro
 Socioeconômico do estudante (nome) Bianca Lima, o
arrendamento de imóvel rural, possuindo uma área de terra com total de 30 hectares,
 com área plantada de 7,2 hectares, e que efetuei as seguintes entregas de produtos nas últimas
 safras.

Denominação	Penúltima safra-ano <u>2022/2023</u>	Última safra-ano <u>2023/2024</u>
MILHO: Área plantada em h.a Sacos produzidos/h.a	—	—
FUMO: Área plantada em h.a Kg produzido h.a	—	—
TRIGO: Área plantada em h.a Sacos produzidos h.a	—	—
SOJA: Área plantada em h.a Sacos produzidos h.a	—	—
LEITE: Nº. de vacas leite Média Produção Leite/mês	—	—
SUÍNOS: Número de suínos kg. vendidos/ano	—	—
BOVINOS: Número de Bovinos Kg vendido/ano	—	—
OUTROS: <u>verduras/legumes</u> <u>área produzida: 7,0 hectares</u>	<u>51823,30</u>	<u>62573,70</u>
OUTROS:		
TOTAL BRUTO EM R\$	R\$ <u>51823,30</u>	R\$ <u>62573,70</u>

Afirmo que o número de dependentes desta renda é de _____ membros, e que o
 modo de produção é em regime de economia familiar.

Obs: Podem ser apresentados contratos de arrendo e de financiamento para abatimento
 na renda bruta. Será abatido percentual de custo de produção

Data: 10 / 03 / 2025

José Antonio Lima
Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou
 em parte, documento ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de documento verdadeiro, para prova de fato ou
 circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer
 outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".

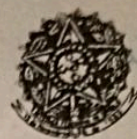
A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato Individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



Série 00006-X

Numero 88607

Assinatura do portador: *Levelino Antonio Simão*

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Joelino Antonio Junior*

Loc. Nasc.

Est.

João José do Couto

Filiação

Data

*09/03/1965**Patrice Medeiros Junior*

Est. Civil

solteiro

Fls.

*83*Liv. *14*Doc. N.º *30.205*

Outro doc.

Reg. Civil *S.T. Couto*Situação Militar: Doc. *C.A.M.*N.º *61.873.004.34**16.05.67*Est. *SC*

Naturalizado Dec. N.º

Em */*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N.º

Exp. em */*

Estado

Obs.

Data Emissão

26 / 04 / 65 DRT *S.T. Couto*

Assinatura do Funcionário

*mauricio*ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

CONTRATO DE TRABALHO

01.650.585/0001-58
BORDARE BORDADOS LTDA

Empregador
Rua Rua: João Januário Ayrosa, 1646
Município Jaraguá Esquerdo - 89253-100
Esp. do estabelecimento Jaraguá do Sul - SC
Cargo Operador I
C.B.O. nº 19230

Data admissão 08 de Setembro de 19 2000
Registro nº livro 03 Fls/Ficha 025
Remuneração especificada R\$ 1,37 p/hora
(Um real e trinta e sete centavos) por hora

BORDARE BORDADOS LTDA

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1º Flávio Luis Oller

2º Sécia - Gerente

Data saída 06 de Dezembro de 19 2000

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

BORDARE BORDADOS LTDA

1º Flávio Luis Oller

2º Sécia - Gerente

00.226.437/0001-48
CONTRATO DE TRABALHO
BRASIL IN BORDER LTDA - ME

Empregador
Rua Rua: João Januário Ayrosa, 4008 Fundas.
Município São Luis - 89253-101
Esp. do estabelecimento Jaraguá do Sul - SC
Cargo Industrial
Op. máquina Bordado

C.B.O. nº
Data admissão 01 de Fevereiro de 2001

Registro nº 17 Fls/Ficha
Remuneração especificada R\$ 1,37 (Um real e trinta e sete centavos) por hora.

BRASIL IN BORDER LTDA - ME

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1º Guilherme S. Bussola

2º Sécia - Gerente

Data saída 01 de Maio de 2001

BRASIL IN BORDER LTDA - ME

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1º Guilherme S. Bussola

2º Sécia - Gerente

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

Rua N.º

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... C.B.O. n.º

Data admissão de de 19

Registro n.º Fts/Ficha

Remuneração especificada

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

Rua Est. N.º

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... C.B.O. n.º

..... de 19

Data admissão de de 19

Registro n.º Fts/Ficha

Remuneração especificada

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

CONTRATO DE PARCERIA AGRÍCOLA

Pelo presente Contrato particular de parceria agrícola entre si fazem, tendo de um lado o Sr. **SEBASTIÃO SADI SIMÃO**, brasileiro, agricultor, portador do CPF nº.030.734.409-68, e da C.I.nº.8/R-634. 582, residente e domiciliado na localidade de Rincão dos Albinos, município de São José do Cerrito, estado de Santa Catarina, doravante denominado PARCEIRO OUTORGANTE; e de outro lado Sr. **JOVELINO ANTONIO SIMÃO**, brasileiro, agricultor, portador do CPF nº. 560.824.609-87, e da C.I. nº. 3.825.446, residente na localidade de Fazenda Nova, neste Município e Estado, doravante denominado PARCEIRO OUTORGADO, tendo entre si como justo e contratados mediante as Clausulas a seguir:

PRIMEIRA - O PARCEIRO OUTORGANTE é proprietário de um imóvel rural situado no lugar denominado **RINCÃO DOS ALBINOS, FAZENDA SENHOR DO BOM FIM**, zona rural do município de São José do Cerrito, mesmo Estado, com área de 72,1 hectares. Conforme Registro de Imóveis do Cartório do Segundo Ofício de Registro Imóveis e Hipotecas da comarca de Lages- SC, livro 2, matrícula nº.3.278, sob nº.R-1-3.278. Devidamente registrado no INCRA sob nº.813.087.014.354.0.

SEGUNDA - O PARCEIRO OUTORGANTE cede ao PARCEIRO OUTORGADO uma gleba de terras com área de 10 hectares, demarcado em comum acordo entre partes, para que nela plante e cultive o que lhe aprouver, dentro da lavoura que si encerre no período do ano agrícola.

TERCEIRA - O presente Contrato feito pelo prazo 15 (quinze) anos, iniciando sua vigência a partir da data 29/04/2016 podendo ser rescindindo ou prorrogado o ano de seu vencimento que é o seguinte 29/04/2031.

QUARTA - A Administração dos serviços ficará sob a responsabilidade do PARCEIRO OUTORGADO, que observará os estatutos da terra e leis complementares.

QUINTA - O PERCEIRO OUTORGADO não pode transferir o presente Contrato, ceder ou emprestar o imóvel ou parte dele, sem o consentimento do PARCEIRO OUTORGANTE, bem como não podem mudar o destino do imóvel. A violação desta Clausula implicará na extinção do contrato.

SEXTA - O presente Contrato tem a finalidade de exploração agrícola familiar e de subsistência.

SÉTIMA - O PARCEIRO OUTORGANTE autoriza o PARCEIRO OUTORGADO a constituir, quando julgar necessário, o penhor agrícola, em 1º grau, a favor de terceiros particulares Indústrias, Cooperativas e Instituições Financeiras, em garantia no aporte de recursos, autorizando o agente financiador a visitar a lavoura a qualquer momento que deseje.

OITAVA – O PARCEIRO OUTORGANTE concorda em codor o imóvel do objeto deste arrendamento em hipoteca para a garantia do financiamentos bancários de custeio agrícola e de investimentos a visitar a qualquer momento que seja.

NONA – Fica eleito o foro da Comarca de Lagos, SC, para solucionar qualquer questão judicial decorrente deste Contrato, inclusive para ação do despejo, se necessário.

E por estarem ambas as partes, PARCEIRO OUTORGANTE o PARCEIRO OUTORGADO, em pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença de duas testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes interessadas.

São José do Cerrito, 29 de abril de 2016.

Sebastião Sadi Simão

SEBASTIÃO SADI SIMÃO

CPF nº 030.734.409-68

Parceiro Outorgante

Joelino Antônio Simão

JOVELINO ANTÔNIO SIMÃO

CPF nº 560.824.609-87

Parceiro Outorgado

TESTEMUNHAS:

Adriano Ribeiro

Nome:

069.494.629-05

CPF:

João Tadeu Ribeiro

Nome:

389.363.159-20

CPF:



2003-FUNDACAO CATARINENSE EDUCACAO ESPECIAL

Matrícula: 0297679-0-04

Nome: SONIA BETIOL DE SOUZA SIMAO

Lotação: 114010027060 - CONV. APAE SAO JOSE DO CERRITO - SAO JOSE DO CERRITO

Município de lotação: SAO JOSE DO CERRITO

Cargo: DOCENCIA\PROFESSOR

Nível referência: 04/C

Folha definitiva: Sim

Data do cálculo: 21/01/2025

Inscrição: 151763-5

Regime de trabalho: Estatutário

Referência: Janeiro/2025

Data do processamento: 22/01/2025

CPF: 016.482.749-86

Categoria Ativo

Tipo da folha: FOLHA NORMAL

Tipo do cálculo: Normal

Sequência: 1

	Rubrica	Índice	Parcela	Valor
P	01000101 VENCIMENTO	30		4.911,17
P	01001801 TRIENIO 3%	12		1.051,60
P	01015701 AUX. ALIMENTACAO PROV	30		550,00
P	01061701 GRATIFICACAO EXER EM CLASSE UNIDOCENTE E EDUCACAO ESPECIAL	12		589,34
P	01146801 ADICIONAL DE ATIVIDADE TECNICA - LEI 18.314/2021 ART. 4	100		1.087,62
P	01147301 GAT VANTAGEM LEI 18.314/2021			2.175,24
D	05051601 IMPOSTO RENDA IRRF	27.5		1.373,10
D	05083701 SCSAUDE			432,76
D	05083901 SCSAUDE-AGREGADOS	1		171,73
D	05089101 BANCO DO BRASIL	1203.67	64/96	1.203,67
D	05089102 BANCO DO BRASIL	301.23	12/87	301,23
D	05092401 IPREV FUNDO SC SEGURO	14		1.374,09
D	05095301 SC SAUDE COPARTICIPACAO			236,84
T	09090701 ABAT POR DEP IRRF			189,59
T	09090801 BASE CALCULO IRRF			9.814,97
T	09091601 BASE DE CALCULO IPREV			9.814,97
T	09093701 BASE DE CONTRIBUICAO SCSAUDE			9.814,97
T	09093801 BASE SCSAUDE COP.			9.814,97
T	09095101 MARGEM CONSIGNAVEL BRUTA			2.490,58
T	09100701 MARGEM CONSIGNAVEL LIQUIDA			985,68
T	09190801 DEDUCOES LEGAIS PARA IRRF			1.563,68
T	09191301 DESCONTO SIMPLIFICADO IRRF 13 SAL			564,80
T	09900901 BASE DO SALARIO MATERNIDADE			10.364,97
Total de proventos: R\$ 10.364,97		Total de descontos: R\$ 5.093,42		Total liquido: R\$ 5.271,55

Relatório emitido em 09/03/2025 às 19:26:25 por SONIA BETIOL DE SOUZA SIMAO



2003-FUNDACAO CATARINENSE EDUCACAO ESPECIAL

Matrícula: 0297679-0-04
Nome: SONIA BETIOL DE SOUZA SIMAO
Lotação: 114010027060 - CONV. APAE SAO JOSE DO CERRITO - SAO JOSE DO CERRITO
Município de lotação: SAO JOSE DO CERRITO
Cargo: DOCENCIA\PROFESSOR
Nível referência: 04/C
Folha definitiva: Sim
Data do cálculo: 17/02/2025

Inscrição: 151763-5
Regime de trabalho: Estatutário

CPF: 016.482.749-86
Categoria Ativo
Referência: Fevereiro/2025
Data do processamento: 17/02/2025

Tipo da folha: FOLHA NORMAL		Tipo do cálculo: Normal		Sequência: 1		
	Rubrica			Índice	Parcela	Valor
P	01000101 VENCIMENTO			30		4.911,17
P	01001801 TRIENIO 3%			12		1.051,60
P	01015701 AUX. ALIMENTACAO PROV			30		550,00
P	01061701 GRATIFICACAO EXER EM CLASSE UNIDOCENTE E EDUCACAO ESPECIAL			12		589,34
P	01146801 ADICIONAL DE ATIVIDADE TECNICA - LEI 18.314/2021 ART. 4			100		1.087,62
P	01147301 GAT VANTAGEM LEI 18.314/2021					2.175,24
D	05051601 IMPOSTO RENDA IRRF			27.5		1.373,10
D	05083701 SCSAUDE					432,76
D	05083901 SCSAUDE-AGREGADOS			1		171,73
D	05089101 BANCO DO BRASIL			1203.67	65/96	1.203,67
D	05089102 BANCO DO BRASIL			301.23	13/87	301,23
D	05092401 IPREV FUNDO SC SEGURO			14		1.374,09
D	05095301 SC SAUDE COPARTICIPACAO					684,99
T	09090701 ABAT POR DEP IRRF					189,59
T	09090801 BASE CALCULO IRRF					9.814,97
T	09091601 BASE DE CALCULO IPREV					9.814,97
T	09093701 BASE DE CONTRIBUICAO SCSAUDE					9.814,97
T	09093801 BASE SCSAUDE COP.					9.814,97
T	09095101 MARGEM CONSIGNAVEL BRUTA					2.311,32
T	09100701 MARGEM CONSIGNAVEL LIQUIDA					806,42
T	09190801 DEDUCOES LEGAIS PARA IRRF					1.563,68
T	09191301 DESCONTO SIMPLIFICADO IRRF 13 SAL					564,80
T	09900901 BASE DO SALARIO MATERNIDADE					10.364,97
Total de proventos: R\$ 10.364,97		Total de descontos: R\$ 5.541,57		Total liquido: R\$ 4.823,40		

Relatório emitido em 09/03/2025 às 19:26:51 por SONIA BETIOL DE SOUZA SIMAO



2003-FUNDACAO CATARINENSE EDUCACAO ESPECIAL

Matrícula: 0297679-0-04
Nome: SONIA BETIOL DE SOUZA SIMAO
Lotação: 114010027060 - CONV. APAE SAO JOSE DO CERRITO - SAO JOSE DO CERRITO
Município de lotação: SAO JOSE DO CERRITO
Cargo: DOCENCIA\PROFESSOR
Nível referência: 04/C
Folha definitiva: Sim
Data do cálculo: 20/12/2024

Inscrição: 151763-5
Regime de trabalho: Estatutário

CPF: 016.482.749-86
Categoria Ativo
Referência: Dezembro/2024
Data do processamento: 12/12/2024

Tipo da folha: FOLHA NORMAL		Tipo do cálculo: Normal		Sequência: 1		
	Rubrica			Índice	Parcela	Valor
P	01000101 VENCIMENTO			30		4.911,17
P	01001801 TRIENIO 3%			12		1.051,60
P	01005601 GRAT FERIAS CONST			30		3.271,65
P	01015701 AUX. ALIMENTACAO PROV			30		550,00
P	01061701 GRATIFICACAO EXER EM CLASSE UNIDOCENTE E EDUCACAO ESPECIAL			12		589,34
P	01146801 ADICIONAL DE ATIVIDADE TECNICA - LEI 18.314/2021 ART. 4			100		1.087,62
P	01147301 GAT VANTAGEM LEI 18.314/2021					2.175,24
D	05051601 IMPOSTO RENDA IRRF			27.5		1.373,10
D	05054401 IR FERIAS			15		80,87
D	05083701 SCSAUDE					432,76
D	05083901 SCSAUDE-AGREGADOS			1		171,73
D	05089101 BANCO DO BRASIL			1203.67	63/96	1.203,67
D	05089102 BANCO DO BRASIL			301.23	11/87	301,23
D	05092401 IPREV FUNDO SC SEGURO			14		1.374,09
T	09090701 ABAT POR DEP IRRF					189,59
T	09090801 BASE CALCULO IRRF					9.814,97
T	09091601 BASE DE CALCULO IPREV					9.814,97
T	09093701 BASE DE CONTRIBUICAO SCSAUDE					9.814,97
T	09093801 BASE SCSAUDE COP.					9.814,97
T	09095101 MARGEM CONSIGNAVEL BRUTA					2.585,32
T	09100701 MARGEM CONSIGNAVEL LIQUIDA					1.080,42
T	09190801 DEDUCOES LEGAIS PARA IRRF					1.563,68
T	09191301 DESCONTO SIMPLIFICADO IRRF 13 SAL					564,80
T	09900901 BASE DO SALARIO MATERNIDADE					10.364,97
Total de proventos: R\$ 13.636,62			Total de descontos: R\$ 4.937,45		Total líquido: R\$ 8.699,17	

Tipo da folha: 13 SALARIO		Tipo do cálculo: Normal		Sequência: 1		
	Rubrica			Índice	Parcela	Valor
P	01002301 GRAT 13 SALARIO			12		9.814,97
D	05052401 ADIANT 13. SALARIO					3.730,51
D	05054601 IR 13 SALARIO			27.5		1.373,10
D	05094401 IPREV FUNDO SC SEGURO 13			14		1.374,09
T	09090701 ABAT POR DEP IRRF					189,59
T	09190901 TOTAL DEDUCOES LEGAIS DO IRRF 13					1.563,68
T	09191001 DESCONTO SIMPLIFICADO IRRF					564,80
T	09998401 BASE DO 5984					9.814,97
Total de proventos: R\$ 9.814,97			Total de descontos: R\$ 6.477,70		Total líquido: R\$ 3.337,27	

Relatório emitido em 09/03/2025 às 19:25:38 por SONIA BETIOL DE SOUZA SIMAO



Resumo de Movimentação Econômica da Produção Rural

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR

Nome do produtor JOVELINO ANTONIO SIMAO	
CPF 560.824.609-87	Inscrição estadual 01.207.067-0

GRUPO FAMILIAR

Sem informações

VENDAS

Data inicial 09/03/2024	Data final 06/03/2025	Quantidade de notas 64	Valor total(R\$) 62.573,70
----------------------------	--------------------------	---------------------------	-------------------------------

VENDAS**

Descrição do produto	Unidade comercial	Quantidade	Valor total(R\$)	Origem da Informação*
_ABOBRINHA ITALIANA ORGANICA	KG	231,00	924,00	Contra nota
_ALFACE AMERICANA ORGANICO UND	UND	205,00	471,50	Contra nota
_ALFACE ORGANICO KG	KG	24,00	144,00	Contra nota
_ALHO IN NATURA ORGANICO KG	KG	31,00	930,00	Contra nota
_BROCOLIS CHINES ORGANICO BDJ	UND	387,00	967,50	Contra nota
_CENOURA ORGANICO	KG	90,00	405,00	Contra nota
_COUVE-FLOR ORGANICO UND	UND	239,00	717,00	Contra nota
_SALADA ALFACE AMERICANA ORGANICO 200G	UND	29,00	66,70	Contra nota
ABOBORA - ABOBORA CABOTIA	KG	1.000,00	3.490,00	Nota do produtor
ALHO - ALHO ORGANICO	KG	49,80	996,00	Nota do produtor
ALHO - ALHO ROXO ORGANICO	KG	6,00	210,00	Nota do produtor
ALHO - ALHO ROXO ROGANICO	KG	10,00	350,00	Nota do produtor
BATATA SALSA (MANDIOQUINHA) - ORGANICA	KG	34,00	204,00	Nota do produtor
CEBOLA - CEBOLA	KG	180,00	757,80	Nota do produtor
FEIJAO - FEIJAO DE VAGEM ORGANICO	KG	31,00	217,00	Nota do produtor
FEIJAO - FEIJAO CARIOCA	KG	169,00	1.605,50	Nota do produtor
FEIJAO - FEIJAO CARIOCA ORGANICO	KG	517,00	4.911,50	Nota do produtor
FEIJAO - FEIJAO DE V5AGEM ORGANICO	KG	35,00	245,00	Nota do produtor
FEIJAO - FEIJAO DE VAGEM ORGANICO	KG	129,40	1.169,20	Nota do produtor
FEIJAO - FEIJAO PRETO ORGANICO	KG	500,00	4.250,00	Nota do produtor
FEIJAO - ORGANICO	KG	1.063,00	8.504,00	Nota do produtor
LEGUMES - ABOBRINHA ITALIANA ORGANICA	KG	30,00	120,00	Nota do produtor
LEGUMES - ABOBRINHA ORGANICA	KG	20,00	80,00	Nota do produtor
LEGUMES - CENOURA	KG	350,00	1.704,50	Nota do produtor
LEGUMES - CENOURA ORG	KG	232,00	1.120,00	Nota do produtor
LEGUMES - CENOURA ORGANICA	KG	274,00	770,00	Nota do produtor
LEGUMES - CENOURA ORGANICO	KG	357,00	1.428,00	Nota do produtor
LEGUMES - CHUCHU	KG	200,00	700,00	Nota do produtor
LIMAO - LIMAO	KG	50,00	276,50	Nota do produtor
LIMAO - LIMAO CAIPIRA	KG	120,00	240,00	Nota do produtor
VERDURAS - ABOBRINHA ITA ORGANICA	KG	26,00	143,00	Nota do produtor
VERDURAS - ABOBRINHA ORGANICA	KG	20,00	80,00	Nota do produtor
VERDURAS - BATATA SALSA	KG	119,00	714,00	Nota do produtor
VERDURAS - BATATA SALSA ORGANICA	KG	84,00	504,00	Nota do produtor
VERDURAS - BETERRABA ORGANICA	KG	50,00	225,00	Nota do produtor
VERDURAS - BROCOLI	KG	360,00	1.440,00	Nota do produtor
VERDURAS - BROCOLIS	UN	24,00	72,00	Nota do produtor
VERDURAS - BROCOLIS ORGANICO	KG	16,00	112,00	Nota do produtor
VERDURAS - BROCOLIS ORGANICO	UN	382,00	1.106,00	Nota do produtor
VERDURAS - CENOURA	KG	631,00	3.243,00	Nota do produtor
VERDURAS - CENOURA ORGANICA	KG	3.257,00	15.858,00	Nota do produtor
VERDURAS - CENOURA ORGANICA LOTE: 11/12 T01	KG	100,00	500,00	Nota do produtor
VERDURAS - COUVE FLOR ORGANICA	UN	172,00	602,00	Nota do produtor
Total			62.573,70	

Notas fiscais contabilizadas: "Nota do produtor (Contra nota*);"



Resumo de Movimentação Econômica da Produção Rural

92/910; 93/910; 94/910; 95/910; 96/910; 97/910; 98/910; 99/910; 100/910; 101/910; 102/910; 103/910; 104/910; 105/910; 106/910; 107/910; 108/910; 109/910; 110/910; 111/910; 112/910; 113/910; 114/910; 115/910; 116/910; 117/910; 118/910; 120/910; 121/910 (33012/1*); 122/910; 123/910; 124/910; 125/910 (33930/1*); 126/910; 127/910; 128/910; 129/910 (34116/1*); 130/910; 131/910; 132/910; 133/910; 134/910; 135/910 (34286/1*); 136/910; 137/910; 138/910; 139/910; 140/910; 141/910; 142/910; 143/910; 144/910; 145/910; 146/910; 147/910; 148/910; 149/910; 150/910; 151/910; 152/910; 154/910; 155/910; 156/910; 157/910 (34781/1*);

DEVOLUÇÕES/ESTORNOS***

Sem informações

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DE
AUTENTICIDADE:

2511600573387

A autenticidade do Resumo de Movimentação Econômica deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://sat.sef.sc.gov.br/nfpe/autenticidade>

*O relatório considera apenas as contra notas emitidas por destinatário CNPJ que possuam CFOP equivalente à nota do produtor e que estiverem vinculadas por meio de chave de acesso.

Nestes casos são consideradas as informações disponíveis na contra nota para fins de padronização e atendimento ao RICMS/SC-01 - ANEXO 05 Art. 42. § 2º e RICMS/SC-01 - ANEXO 11 Art. 9º-M.

A não vinculação da contra nota no relatório não representa necessariamente que ela não foi emitida e não configura necessariamente uma irregularidade do produtor, visto que a emissão da contra nota representa um dever da empresa adquirente quando esta for contribuinte do Estado de Santa Catarina (RICMS/SC-01 - ANEXO 11 Art. 9º-M).

**São contabilizadas as notas fiscais com CFOPs terminados com: 113, 501, 105, 109, 504, 131, 118, 933, 101, 103, 116, 456, 122, 111, 132, 922

***São contabilizados para dedução de movimentação econômica as notas de entrada em devolução com CFOP final 201 e as notas de entrada com CFOP final 949 que possuam referência com uma nota de saída de CFOP que contabiliza na movimentação.

****Este relatório não inclui Notas de estorno (CFOP X.949) emitidas em períodos diferentes, e cartas de correção. Em caso de inconsistências, utilize os documentos originais juntamente com outros comprovantes.

As informações apresentadas neste resumo se referem as Notas Fiscais de Produtor autorizadas pela SEF/SC e registradas na base de dados até o momento desta emissão.